

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04210, de 22 de dezembro de 2021**

DECRETO Nº 04210, de 22 de dezembro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.689 de 22 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 615.658,33 (seiscentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	86	FEB.70	118	16.736,92
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	FEB.70	118	494.048,90
319013 - Obrigacoes Patronais	90	FEB.70	118	47.587,72
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	97	FEB.70	118	7.237,70
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	FEB.70	118	33.337,54
319013 - Obrigacoes Patronais	101	FEB.70	118	14.289,01
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	106	FEB.70	118	501,47
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	FEB.70	118	978,32
319013 - Obrigacoes Patronais	110	FEB.70	118	940,75
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>615.658,33</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento-programa;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	85	FEB.30	119	11.300,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87	FEB.30	119	84.260,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	89	FEB.30	119	24.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98	FEB.30	119	29.300,00
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	105	FEB.30	119	185.800,33
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107	FEB.30	119	230.500,00
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	109	FEB.30	119	50.498,00

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04210, de 22 de dezembro de 2021**

<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>615.658,33</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>615.658,33</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de dezembro de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**